

LEI MUNICIPAL Nº 1.122/11, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

**OFICIALIZA O CALENDÁRIO DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA
TEREZA PARA O ANO DE 2012.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, *Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,*

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - *Fica instituído o calendário de eventos oficiais do Município de Santa Tereza para o ano de 2012:*

Torneio de Verão – 08, 15, 22 e 29 de Janeiro
Encontro de Jipeiros – 24, 25 e 26 de Fevereiro
Semana do Município – de 15 à 20 de Março
Comemoração do dia Internacional da Mulher – 08 de Março
I Simpósio de Educação e Saúde – 15 e 16 de Março
Festival de cantorias Italianas – 14 de Abril
Encontro Regional da Terceira Idade – 28 de Abril
Feira do Livro – 28 de Abril
Encontro de Carros Antigos – 20 de Maio
Festa Campeira – 19 e 20 de Maio
Festa de Santo Antonio – 03 de Junho
Confecção de tapetes Artísticos em Serragem (Corpus Christi) – 07 de Junho
Festa do Agricultor – 21 de Julho
Campeonato Municipal de Bochas – Julho
Campeonato Municipal de Futsal – Julho
Festival do Leitão, Frango e Vinho – 04 de Agosto
Circuito da Cultura – 29 de Setembro
8º Filó italiano – 08 de Setembro
Semana da Pátria – de 01 a 07 de Setembro
Semana Farroupilha – de 14 a 20 de Setembro
Baile do CTG Sentinela do Vale – 15 de Setembro
Rodeio Crioulo – Outubro

Comemoração do Dia da Criança – 11 de Outubro
Festa de Santa Tereza – 14 de Outubro
Enduro Fim da Porteira – 27 de Outubro
Corrida de Carrinhos de Rolimã – 28 de Outubro
Festa de São Roque – 01 de Dezembro
Espetáculo Natalino – 22 de Dezembro

Art. 2º - As festividades oficiais serão promovidas e organizadas por Comissões a serem formadas por representantes do Executivo e cidadãos da comunidade, afins às atividades de cada evento, indicados pelas associações ou entidades promotoras dos eventos.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir do 1º dia do mês de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal